

231011512815082245 - SECIR	01500000001	339039	6.953,00
231011545114892356 - SECIR	01500000001	339033	32.000,00
231011545114892356 - SECIR	01500000001	339036	193,00
231011545114892356 - SECIR	01500000001	339039	193,00
231011545114897646 - SECIR	01500000001	339014	250.000,00
231011545114897646 - SECIR	01500000001	339033	82.447,00
231011545114897646 - SECIR	01500000001	339039	193,00
231011545114898694 - SECIR	01500000001	339014	56.300,00
231011545114898694 - SECIR	01500000001	339033	38.000,00
231011545114898694 - SECIR	01500000001	339039	193,00
231011545115087722 - SECIR	01500000001	339039	2.970,00
231011548214892349 - SECIR	01500000001	339014	76.300,00
231011548214892349 - SECIR	01500000001	339033	43.000,00
231011548214892349 - SECIR	01500000001	339039	193,00
231011551214898692 - SECIR	01500000001	339014	76.300,00
231011551214898692 - SECIR	01500000001	339033	42.999,00
231011551214898692 - SECIR	01500000001	339039	193,00
231011551214898692 - SECIR	01500000001	449052	54.177,00
251020309215082254 - Enc. PGE	02500000001	319092	1.000.000,00
331011412212978338 - SEMU	01500000001	449052	755.000,00
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339039	24.799,50
642011030215078288 - FHCGV	01659000069	339039	396.329,24
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.970.539,37
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	49.500.000,00
951012645114897732 - NGTM	01500000001	449051	740.138,38
TOTAL			77.852.879,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4795, DE 10 DE JULHO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 106.968.740,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 106.968.740,60 (Cento e seis milhões novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	02631000060	449052	72.000,00
662010612515108271 - DETRAN	02752000061	449052	6.841.740,60
842030927200019069 - FUNPREV	02800111154	339193	100.000.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339014	40.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339030	15.000,00
		TOTAL	106.968.740,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1220277



FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0378/2025-CRG, de 10 de Julho de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2982672.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO, Id. Funcional 8014445/3, investido no cargo de Assessor Especial II, para gozo no período de 11/08/2025 a 09/09/2025, referente ao período aquisitivo 10/01/2024 a 09/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1220004

PORTARIA Nº 1.590/2025-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2999064,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, ANGELO FRANCIS LUCAS DE CASTRO do cargo em comissão de Secretário Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 23 de junho de 2025.
II. nomear LUIZ MONTEIRO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.591/2025-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2887588,
R E S O L V E:
nomear MÁRCIO BRASIL MAIO para exercer o cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.592/2025-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2810046,
R E S O L V E:
nomear WILLIAMS JONATHAN DE ALBUQUERQUE LIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.593/2025-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar DEUSAMAR PEREIRA MACHADO do cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear LEONETE ARAÚJO DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.594/2025-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2859649,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, NAIRSEN BATISTA DA MOTA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23 de junho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.595/2025-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e